



MEMORIAL DESCRITIVO

Quadra Esportiva Praça Santa Helena

Bento Gonçalves, agosto de 2025



MEMORIAL DESCRITIVO

Quadra do Santa Helena

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO PISO DA QUADRA DE AREIA POR PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, A TROCA DO ALAMBRADO EXISTENTE POR NOVA ESTRUTURA, IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO COM PISO DE CONCRETO AO REDOR DA QUADRA, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO.

Área quadra de concreto: 674,25 m²

Área pista de caminhada: 167,25 m²

Área Total: 841,25 m²

Alambrado: 105,50 m x 5,00 m (altura)

NORMAS GERAIS

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pelo responsável técnico pelo projeto e fiscalização da obra, que poderá exigir informações complementares ou análise de teste para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

As presentes especificações integrarão, junto com os projetos, orçamento, cronograma e quaisquer outras indicações que estejam contidas neste memorial descritivo, o contrato para a execução da obra.

Os serviços e materiais utilizados na obra deverão satisfazer as Normas Brasileiras, Normas Recomendadas, Especificações e Métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico pela execução:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.

- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.

- Apresentar ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra;

- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão e total responsabilidade da empreiteira.



A substituição de materiais não aceitos pela Fiscalização, será feita às expensas do Construtor, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

PROCEDÊNCIA DE DADOS E INTERPRETAÇÃO

Em caso de divergência entre as cotas de desenho e suas dimensões em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala.

Em caso de divergência entre este memorial e os desenhos, prevalecerá sempre o primeiro.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos ou das especificações técnicas, deverá ser consultado o autor do projeto ou responsável técnico pela obra.

DIRETRIZES GERAIS DO PROJETO:

O projeto contempla a **revitalização da quadra esportiva da Praça Santa Helena**, incluindo as seguintes intervenções:

- Substituição do piso existente por pavimento em concreto;
- Instalação de novas goleiras, conforme especificações técnicas do projeto;
- Remoção do alambrado atual, em razão do seu estado de deterioração, e execução de nova estrutura de fechamento, adequada ao projeto arquitetônico e estrutural vigente;
- Execução Do passeio de caminhada em concreto ao redor da praça;
- Implantação do sistema de iluminação pública, conforme projeto luminotécnico.
- Implantação do sistema de drenagem, conforme projeto.



SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS

Esta Especificação Técnica tem por objetivo estabelecer os procedimentos que serão adotados na execução das obras de infraestrutura do Campo do Fátima, localizada na rua Amos Perissutti esq. Severo Giacomello – bairro Santa Helena no município de Bento Gonçalves/RS

Os serviços deverão ser realizados obedecendo estritamente e integralmente os projetos fornecidos pela Prefeitura de Bento Gonçalves/RS, a fim de que sejam respeitados os objetivos e conceitos de Arquitetura e Engenharia considerados, sejam eles aspectos funcionais, técnicos ou econômicos.

A área total de intervenções é de **841,25 m²**, sendo esse imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. O projeto arquitetônico estará aos cuidados do Arquiteto e Urbanista VIVÁLDI PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR – CAU: A155970-2.

A instalação da obra ficará a cargo e a inteira responsabilidade do construtor. A administração será exercida pelo técnico responsável pela execução da obra (engenheiro ou arquiteto). A empresa deverá obedecer a NR 18.

Anterior ao início da obra, a empresa deverá apresentar a ART/RRT de execução dos serviços relativos à obra. Bem como, notificar os técnicos responsáveis em qualquer tipo de incompatibilidade que venha a ocorrer entre projeto e a edificação existente.

Caso exista dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser apontadas (por meios comprobatórios) antes do início dos trabalhos com o responsável pela fiscalização da obra.

Deverá ser realizado serviço de limpeza geral no local da obra antes do início dos trabalhos.

Fica a cargo da empresa, instalar sistema de proteção na estrutura.

Deverá ser instalado infraestrutura para utilização da equipe de obra. Na conclusão da obra estes serviços deverão ser removidos. O canteiro de obras



deverá atender as Normas de Segurança do Trabalho e do Código de Obras do Município.

Os tapumes serão executados em folhas de laminado de madeira compensada, espessura mínima de 8 mm, altura de 2,1 m fixadas com pontaletes a cada 1,1 m e estar de acordo com o Código de Obras Municipal. Todo o perímetro da obra deverá ser isolado com tapumes até a conclusão dos serviços. Observar atentamente a ordem dos trabalhos a serem executados para isolamento correto da área.

Será de responsabilidade da contratada providenciar a confecção e colocação da placa da obra padrão.

A locação da obra deverá ser realizada pelo construtor e deverá estar de acordo com os elementos de projeto, obedecendo aos eixos das paredes e os níveis indicados. Após a locação da obra, a fiscalização procederá se julgar conveniente as verificações necessárias. A ocorrência de erros na locação implicará para o contratado na obrigação de proceder, por conta e nos prazos estipulados as modificações necessárias.

Deverá ser executada a preparação da área onde se localizará o vestiário, bem como a arquibancada, escadaria e rampa, através da limpeza do terreno, de corte da vegetação, de terraplanagem, escavações e aterros necessários.

Fica a cargo da *Contratada* todo e qualquer transporte de materiais, tanto a utilizar como excedentes, independente da distância de transporte e tipo de veículo utilizado.

A *Contratada* deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço assim como limpezas periódicas no canteiro.

A Prefeitura Municipal não fornecerá qualquer tipo de material, equipamento ou serviço para a contratada cumprir o contrato na totalidade de seus requisitos e de seu prazo.

INSTALAÇÕES DAS OBRAS



A empresa contratada fará as instalações para fornecimento de água e luz destinadas à obra, podendo utilizar a instalação definitiva como provisória, porém a titularidade da conta no período da obra será em nome da contratada, bem como as providências administrativas junto aos respectivos órgãos. No término da obra a empresa deverá solicitar o desligamento da energia para que a contratada possa solicitar o religamento em nome da Prefeitura Municipal a fim de evitar custos de fornecimento de energia do período da obra para a Contratante.

A fim de facilitar o bom andamento da obra, a empresa contratada executará um galpão de obra, com área destinada para depósito de materiais, onde deverão conter cópias dos projetos, memoriais descritivos e ARTs.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração da obra caberá à empresa contratada para a construção e a fiscalização será feita por profissional indicado pela contratante.

A *Contratada* providenciará DIÁRIO DE OBRA/LIVRO DE OCORRÊNCIAS (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela *Fiscalização*, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execuções formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro.

Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do *Contratante*.

A *Contratada* se obriga a manter no escritório da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias a execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

1.1 PISTA DE CAMINHADA

Piso de concreto

A pista de caminhada será executada em piso de concreto com malha de aço 5.0 com espaçamento 10x10.



Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição. Admite-se inclinação transversal da superfície até 3% para pisos externos e inclinação longitudinal máxima de 5%.

1.2 ALAMBRADO

Execução da Base

Deverá ser executada a escavação para as sapatas dos postes, bem como das vigas, com dimensões adequadas para garantir a estabilidade da estrutura, conforme projeto específico. Será usado madeira para confecção das formas das estruturas de concreto e a concretagem das sapatas e vigas será feito com concreto usinado (15 cm x 30 cm) no alinhamento do alambrado, conforme descrito no projeto arquitetônico.

Postes / Tela / Arames / Esticadores

Os postes serão de tubo galvanizado, com diâmetro de 3 polegadas e 6 m de comprimento (sendo 5 m aparente e 1 m enterrado), espaçados conforme projeto específico. A fixação dos postes será nas sapatas de concreto, garantindo prumo e alinhamento conforme projeto específico.

A tela será em arame galvanizada fio 12 bwg e malha 5 x 5 cm e altura de 5 metros. Nos cantos, onde o cercamento formar ângulos, especialmente de 90°, deverá ser instalado tubos de travamento na mesma dimensão dos existentes fixados na estrutura com braçadeiras metálicas. O acesso a quadra será por portão com o mesmo tipo de malha do cercamento.

Esticadores galvanizados para ajuste dos fios lisos.

Portão

Será instalado os portões de 2 folhas, cada um com dimensões de 1 m x 2,1 m, confeccionado em material galvanizado, com travas e dobradiças apropriadas. Serão executados com tubos de diâmetro 50 mm com espessura de 1,5 mm galvanizado e pintado na a ser definida pelo fiscal, acompanhando a mesma em toda estrutura.



Sua instalação será em local previamente determinado em projeto ou conforme a solicitação do fiscal e sua localização será nos vãos já existentes.

Acabamento

Deverá ser feita a verificação de toda estrutura e se necessário fazer reforço da mesma para garantir a segurança e durabilidade.

1.3 QUADRA

Goleiras

Deverá ser feita a remoção das goleiras antigas e ser instaladas novas conforme indicado em projeto arquitetônico.

Piso

O piso a ser executado deverá respeitar o caimento mínimo para escoamento da água das chuvas. Com espessura mínima de 12 cm e juntas de dilatação conforme projeto e orçamento.

O piso deverá receber uma malha de aço 5.0 com espaçamento 10x10.

A empresa deve regular e desempenar o piso de tal modo que o acabamento fique sem imperfeições e com um aspecto agradável para a prática esportiva.

Após pronto deverá receber pintura para demarcação do piso poliesportivo na cor branca, conforme demonstra as medidas em planta baixa.

1.4 ILUMINAÇÃO

Posteamento e luminárias para iluminação uniforme da quadra conforme projeto luminotécnico específico. Será instalado postes metálicos para iluminação, com altura mínima de 7 m, galvanizados e fixados em bases de concreto.

Luminárias LED de alta eficiência, instaladas em pontos estratégicos para cobertura uniforme da quadra, conforme projeto específico.

Cabeamento elétrico adequado para suportar a carga, com proteção contra intempéries, conforme projeto específico.



Quadro de comando elétrico com disjuntores e sistema de proteção contra surtos elétricos, conforme projeto específico.

Fotocélulas ou temporizadores para controle automático do sistema de iluminação, conforme projeto específico.

Após a conclusão dos serviços, deverá ser feito os testes do sistema de iluminação para verificar o funcionamento e a segurança do mesmo.

1.5 PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA

Piso Tátil Direcional

O Piso Tátil Direcional 20x20x6 cm de concreto, na cor vermelho, deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade de linha guia identificável, como guia de caminamento em ambientes internos ou externos, ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.

Piso Tátil de Alerta

O Piso Tátil de Alerta 20x20x6 cm de concreto, na cor amarelo, deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança. Ele deve ser cromodiferenciado ou deve estar associado à faixa de cor contrastante com o piso djacente, conforme a NBR 9050.

Os pisos deverão ter resistência à compressão maior ou igual a 35 MPa, com espessura de 6 cm. Piso de Alerta ser na cor amarelo e o Piso Direcional deverá ser na cor vermelho.

Os pisos de alerta deverão ser assentados sobre terreno nivelado com base de colchão de areia, travados através de contenção lateral e por atrito entre as peças. Para cada SC de cimento usar 2kg de pigmento ou 4% em relação a quantidade de cimento. As bordas da calçada deverão ser assentadas com argamassa.

1.6 DRENAGEM

O sistema de drenagem do passeio será garantido pela inclinação do piso, projetada de forma a direcionar a água pluvial para caixas retangulares de coleta, providas de grelha metálica, com dimensões de 20 cm x 100 cm x 40



cm. As caixas serão interligadas por tubulação de PVC rígido com diâmetro nominal de 100 mm e inclinação mínima 2%, assegurando o adequado escoamento das águas e evitando acúmulo superficial.

LIMPEZA DA OBRA E ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue à Administração Municipal, depois de retirados os equipamentos e entulhos usados na execução da mesma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da obra seguirá rigorosamente o projeto arquitetônico, estrutural, elétrico e hidráulico respeitando as normas técnicas vigentes. Todos os materiais utilizados deverão possuir certificação de qualidade.

PRAZO DA OBRA

A obra tem um prazo estimado de **60 dias** e o cronograma físico-financeiro anexado será tomado como base para as medições dos serviços

VIVÁLDI P. RODRIGUES JÚNIOR
Arquiteto e Urbanista – IPURB
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves